**Estado de Santa Catarina**

**Município de Cordilheira Alta**

O Município de Cordilheira Alta, SC, através de seu Prefeito Municipal Sr. Clodoaldo Brincini, torna público a todos os interessados, que estará realizando **CREDENCIAMENTO**, de acordo com a Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

Processo Administrativo n. 44/2023

Inexigibilidade Licitação/ Edital de Credenciamento n. 08/2023

**Considerando** que as condições para execução do objeto são universais e, portanto, a prestação dos serviços dar-se-á em igualdade de condições e o preço a ser pago será o mesmo para todos os interessados, extingue-se a competitividade, caracterizando situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no ***Caput* do art. 25 da Lei n.° 8.666/93**. Desta forma, o **Credenciamento** apresenta-se como a forma mais adequada de atender o objeto em questão, por conceder tratamento isonômico a todos os pretensos credenciados.

**OBJETO**: A presente licitação tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA(S) PARA EFETUAR SERVIÇOS DE ROÇADAS PARA MANUTENÇÃO EM ÁREAS DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CORDILHEIRA ALTA/SC, ao preço de R$ 0,42,** conforme especificações constantes no anexo “A”e no edital.

O credenciamento estará aberto a partir das **07:30 do dia 10/04/2023;**

**DA VIGÊNCIA DO EDITAL:** O presente edital de credenciamento terá prazo de vigência da data de sua publicação até **31/12/2023**, ou até que outro edital ou ato da administração venha a revogá-lo.

O Edital poderá ser obtido no seguinte endereço e horário: Rua Celso Tozzo, n. 27, centro, nos dias úteis, durante o horário de ex­pediente, ou ainda no site [www.pmcordi.sc.gov.br](http://www.pmcordi.sc.gov.br). Esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone n. (49) 33589100.

Cordilheira Alta, 06 de abril de 2023.

**CLODOALDO BRIANCINI**

Prefeito Municipal